

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**HOSPEDAGEM PARA MOSTRA FINAL DE DANÇA  
DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO EM ARTES.**

**1) OBJETO**

Serviço de hospedagens referente a Mostra Final de Dança do Programa Qualificação em Artes, evento a ser realizado entre os dias 14 e 20 de novembro, no município de Mongaguá.

**2) DETALHAMENTO DO OBJETO**

**Detalhes do serviço:**

Hospedagem para 37 pessoas, sendo 45 diárias para quartos single, 80 diárias para quartos duplo e 12 diárias para quartos triplo, todas as diárias com café da manhã e estacionamento incluso, as hospedagens serão divididas conforme o quadro abaixo:

<b>QUANTIDADE QUARTOS</b>	<b>TIPO DE QUARTO</b>	<b>QUANTIDADE DIÁRIAS</b>
1	<b>Quarto single</b> com Check in - 14/11 às 14h00 e Check out 20/11 às 12h00	<b>6</b>
3	<b>Quarto single</b> com Check in - 15/11 às 14h00 e Check out 20/11 às 12h00	<b>15</b>
8	<b>Quarto single</b> com Check in - 17/11 às 14h00 e Check out 20/11 às 12h00	<b>24</b>
2	<b>Quarto duplo</b> com Check in - 14/11 às 14h00 e Check out 20/11 às 12h00	<b>24</b>
1	<b>Quarto duplo</b> com Check in - 16/11 às 14h00 e Check out 20/11 às 12h00	<b>8</b>
8	<b>Quarto duplo</b> com Check in - 17/11 às 14h00 e Check out 20/11 às 12h00	<b>48</b>
1	<b>Quarto triplo</b> com Check in - 16/11 às 08h00 e Check out 20/11 às 12h00	<b>12</b>

## 3) JUSTIFICATIVA

Necessidade de hospedagem para os integrantes da Mostra Final de Dança do Programa Qualificação em Artes, integrantes da curadoria, orientadores e equipe de produção.

## 4) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a emissão e aprovação da nota fiscal.

## 5) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor global e atendimento à totalidade do objeto descrito neste Termo de Referência.

## 6) HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR

a) Compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência;

## 7) INABILITAÇÃO DE FORNECEDOR

a) Serão inabilitadas as proponentes que não satisfizerem os requisitos de habilitação, não passando à fase seguinte de julgamento das propostas.

## 8) DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão desclassificadas as Proponentes que não apresentarem propostas em PDF ou cujas propostas forem manifestamente ineptas, não atenderem as especificações do Termo de Referência.

## 9) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o roteiro descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente termo de referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais e fotos das acomodações.

A contratada, para fins de formalização de processo, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações – cópia simples;

- RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Cópia Cartão CNPJ;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo, 26 de outubro de 2023

Natalia Silva Cunha  
Superintendente das Oficinas Culturais